

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo de Contrato SC 59/2014
 Processo SC. 65964/2014
 Contratante: Secretaria da Cultura, por meio do seu Departamento de Administração.
 Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 64.088.214/000144.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL COM ENTREGA PARCELADA.
 Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31-12-2014.
 O valor total do presente contrato é de R\$ 1.692,80, e onerará a UGE 120.102, Fonte 1, do programa de trabalho 13.392.1213.5727.0000, ND 33.90.30 corresponde ao exercício de 2014.
 Data da Assinatura: 23-10-2014

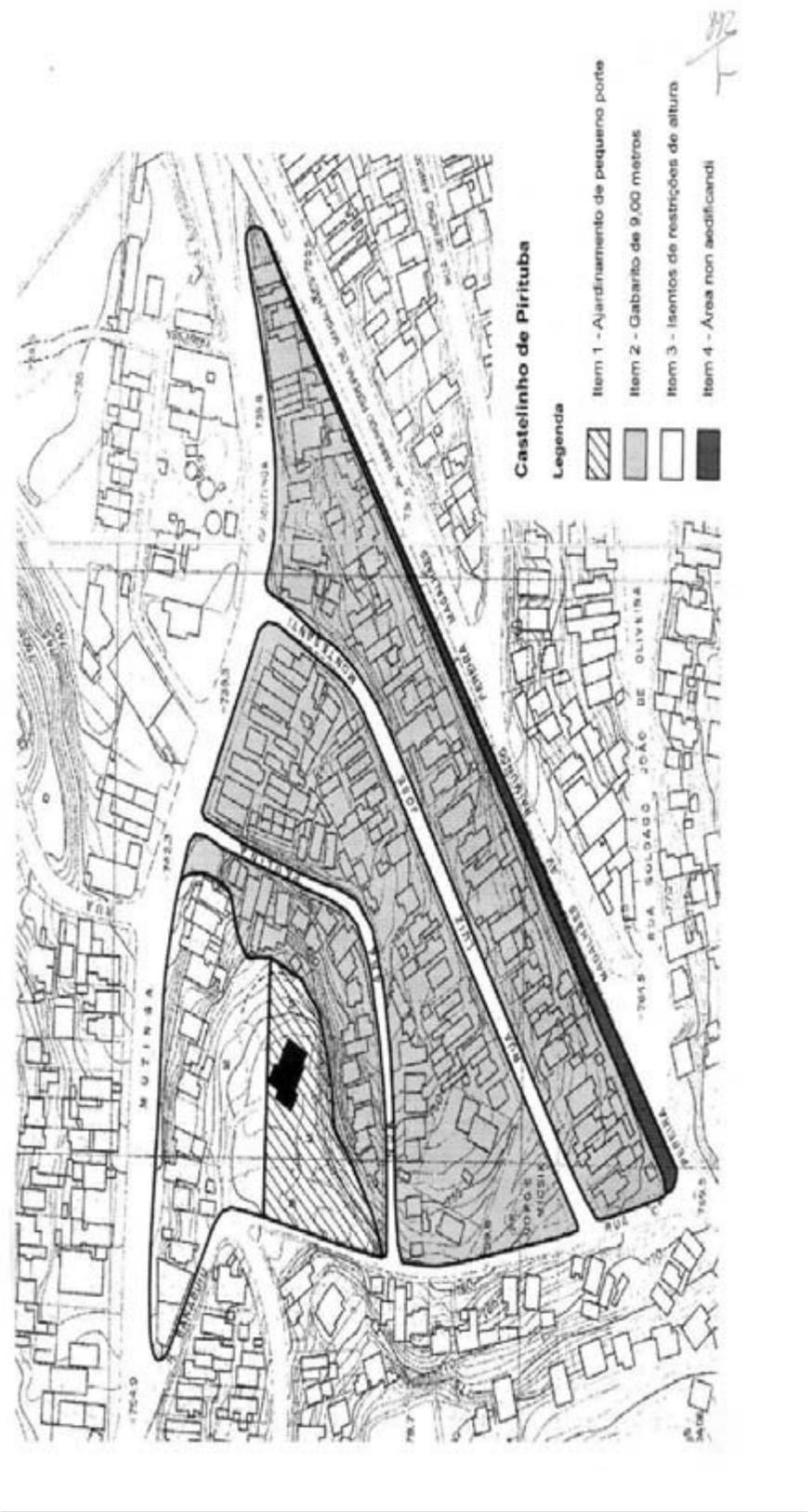
Extrato do Termo de Contrato SC 60/2014
 Processo SC. 65964/2014
 Contratante: Secretaria da Cultura, por meio do seu Departamento de Administração.
 Contratada: ALYSSON CARDOSO FERREIRA, CNPJ: 15.496.374/0001-17.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL COM ENTREGA PARCELADA.
 Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31-12-2014.
 O valor total do presente contrato é de R\$ 31.517,50, e onerará a UGE 120.102, Fonte 1, do programa de trabalho 13.392.1213.5727.0000, ND 33.90.30 corresponde ao exercício de 2014.
 Data da Assinatura: 23-10-2014

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado
 Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 20-10-2014
 Ata 1772
 O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 20 de outubro do corrente, Ata 1772, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta no horário das 10h às 17h, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

PROCESSOS COM PARECER FAVORÁVEL BENS TOMB. OU EM EST. DE TOMB.
 01 - Processo 72968/2014
 Interessado: CASA COR PROMOÇÕES COM. LTDA
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a realização de evento entre 4 e 9 de novembro de 2014, nas instalações do Jockey Club de São Paulo, situado à Avenida Lineu de Paula Machado, 1075/1173/1263, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 02 - Processo 72876/2014
 Interessado: PARQUE CIENTEC
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação do radar e da torre metálica no topo da caixa d'água localizada no Parque CienTec, no Parque fontes do Ipiranga, situado à Avenida Miguel Estéfano, 4200, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 03 - Processo 71305/2014
 Interessado: ITAÚ UNIBANCO S/A
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a realização de serviços de conservação em imóvel situado à Avenida Angélica, 1212, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 04 - Processo 72880/2014
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto para substituição dos abrigos nas paradas de ônibus na Praça das Bandeiras, no município de Ribeirão Preto, "condicionando a implantação dos abrigos e do sistema de circulação dos ônibus, especialmente na Rua Florêncio de Abreu, entre a Catedral e a Praça das Bandeiras, a apresentação de um laudo técnico que comprove que o tráfego de veículos pesados (ônibus) não é foco de vibração excessiva que comprometa a estrutura da Catedral de São Sebastião, bem tombado pelo Condephaat, e a implantação de todas as medidas cabíveis para a preservação de sua integridade estrutural." Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 05 - Processo 69848/2013
 Interessado: ÁGUA PAULISTA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto técnico para um dos edifícios da Usina Hidrelétrica de Corumbataí, denominada Casa de Força, situada à Rodovia Fausto Santomauro, km 03, no município de Rio Claro. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 06 - Processo 70890/2014
 Interessado: VD ARQUITETURA D LTDA
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselho Relator, que acompanha o parecer da UPPH, favorável ao Estudo Preliminar para restauro do Sobrado Aguiar Vallim, situado a Praça Rubião Junior, s/nº, no município de Bananal, conforme segue: "Diante da análise do processo, manifesto o meu voto, em conformidade com o parecer da UPPH, favorável à aprovação de Estudo Preliminar para restauro do Sobrado Aguiar Vallim (Proc. 70890/2014) em Bananal, tombado pela Resolução SC 3, de 15-02-1991. Segundo o mesmo parecer, lembro que supressões de elementos arbóreos estão sujeitas à aprovação do CONDEPHAAT, em conformidade com a Resolução SC 3/1991."
BAIRROS TOMB. OU EM EST. DE TOMB.
 01 - Processo 72630/2014
 Interessado: FUNDAÇÃO CONRADO WESSEL
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização e reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Rua Groenlândia, 1120, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 02 - Processo 72840/2014
 Interessado: BUCCIOLI/CHAVEIRO/BRAZ OLIVEIRA E ADVS. ASSOC.
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio em imóvel situado à Rua Bento de Andrade, 319, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 03 - Processo 72739/2014
 Interessado: CLÍNICA VETERINÁRIA PACAEMBU
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a solicitação de regularização de anúncio instalado em imóvel situado à Avenida Pacaembu, 933, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 04 - Processo 72823/2014

Interessado: COMERCIAL CLÍNICA VETERINÁRIA VET MASTERS LTDA
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a aprovação de anúncio indicativo a ser instalado em imóvel situado à Avenida Pacaembu, 1166, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 05 - Processo 71407/2014
 Interessado: ELIANE CAMPOS LEITE
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de demolição do existente e construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Rua Avaré, 382, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 06 - Processo 72955/2014
 Interessado: PMS/SP-SÉ/CPO/UAUV
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a remoção por corte de um exemplar arbóreo existente em área pública situado à Rua Cel. José Eusébio, 79 (lado oposto), nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
NÚCLEOS URBANOS
 01 - Processo 72342/2014
 Interessado: GLAUCIA CASTEDO SILVEIRA
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a análise de projeto de reforma com acréscimo de área situada à Rua Maestro José Victório, 108, no município de Itu. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 02 - Processo 72960/2014
 Interessado: REGINA CÉLIA DUARTE BORDINI
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de intervenção em fachada de edificação situada à Rua Floriano Peixoto, 1448, no município de Itu. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
ÁREAS NATURAIS TOMB. OU EM EST. DE TOMB.
 01 - Processo 67082/2012
 Interessado: MARCELO SCALA FERES
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou, por unanimidade, o projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Rua Anita, lote 4 da quadra 17 do loteamento Sítio Santa Etelvina, no município de Ubatuba. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 02 - Processo 69171/2013
 Interessado: PAULO RUGNA FILHO
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto para construção de residência em lote situado à Rua Domingos Della Monica Barbosa, S/N, Lotes 14/15/16, no município de Ubatuba. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 03 - Processo 72350/2014
 Interessado: MOACIR CARPINETTI JR.
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto para construção de edificação unifamiliar em imóvel situado à Rua Altivo Salomão, S/N, no município de Ubatuba. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 04 - Processo 72897/2014
 Interessado: LUIZ CARLOS MESTRINEL
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto residencial unifamiliar em imóvel situado à Rua Viareggio, S/N, lote 12, Quadra 19, loteamento Residencial Altos de Vinhedo - Campos de Toscana, no município de Vinhedo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
ÁREAS ENVOLTÓRIAS
 01 - Processo 72778/2014
 Interessado: SANDRA APARECIDA DE JESUS
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção no imóvel situado à Rua Santelmo, 60, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 02 - Processo 72753/2014
 Interessado: VR IMÓVEIS E SERVIÇOS S/A
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção no imóvel situado à Rua Alves Guimaraes, 158/170/176/182, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 03 - Processo 72639/2014
 Interessado: ASSOC. CRISTÁ BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área no imóvel situado à Rua Matilde Sá Barbosa, 21, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 04 - Processo 71994/2014
 Interessado: SEC. JUSTIÇA DEFESA CIDADANIA
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de conservação e restauração das fachadas e da cobertura dos edifícios nos imóveis situados à Travessa Pateo do Colégio, 148 e 184, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 05 - Processo 72882/2014
 Interessado: RAVES EMP. PART. LTDA
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto modificativo de construção no imóvel situado à Alameda Santos, 2159, esquina com a Rua Augusta 1903/1909, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 06 - Processo 72857/2014
 Interessado: PAULO AUGUSTO MARQUES MENDES
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto modificativo de construção no imóvel situado à Rua Santo Amaro, 27, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 07 - Processo 72936/2014
 Interessado: FII PRIME PORTIFÓLIO
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de substituição de revestimentos externos no imóvel situado à Avenida Paulista, 1374, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 08 - Processo 72881/2014
 Interessado: PARTIFIB. PROJETOS IMOB. CELSO GARCIA LTDA
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de conjunto residencial, edifício de escritórios e lojas, no imóvel situado à Avenida Celso Garcia, 755/765/767/769, esquina com a Rua Ivaí, 11/111, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
 09 - Processo 72891/2014
 Interessado: ESSER MEXICO EMP. IMOB. LTDA
 Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição do imóvel situado à Rua da Glória, 474, nesta Capital. Alertamos que futuras intervenções no



Resolução SC 103, de 27-10-2014

Dispõe sobre o tombamento da antiga TV Tupi, situada na Rua Alfonso Bovero, 52, Bairro do Sumaré, São Paulo e dá outras providências

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º, do Decreto Lei 149, de 15-08-1969, e do Decreto Estadual 13.426, de 16-03-1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto 48.137, de 7 de outubro de 2003, e considerando: As manifestações constantes do Processo CONDEPHAAT 54262/06, o qual foi apreciado pelo Colegiado do CONDEPHAAT em Sessão Ordinária de 12-03-2012, Ata 1661, cuja deliberação foi favorável ao tombamento do edifício da antiga TV Tupi, situado na Rua Alfonso Bovero 52, nesta Capital, sendo a minuta de Resolução de Tombamento também aprovada por aquele Conselho, na referida sessão;
 Que a TV Tupi foi a primeira emissora de televisão no Brasil, quarta do mundo, sendo que o início de seu funcionamento em 1950 é considerado o marco inicial da história da televisão no Brasil;
 Que a TV Tupi iniciou suas atividades em instalações no Bairro Sumaré compartilhadas com as rádios difusoras e Tupi todas parte do conglomerado de comunicação dos Diários Associados;
 Que o terreno do Sumaré localizado no espigão divisor de águas do sítio paulistano, ideal para localizar emissores de comunicação, conserva até hoje essa função;
 Que o edifício sede da antiga TV Tupi foi construído no início dos anos 1960, para abrigar as atividades administrativas e de produção da emissora de televisão, já que os estudos e construções anteriores não eram mais suficientes e adequados;
 Que o edifício sede da antiga TV Tupi projetado por Gregório Zolko, pequena torre vertical de base quadrada agrega em suas fachadas painel artístico de Gershon Knispel, alusivo ao tema indígena Tupi e é exemplar representativo da arquitetura moderna;
 Que o edifício sede da antiga TV Tupi simboliza o empreendedorismo e o vanguardismo das atividades do grupo dos Diários Associados,
RESOLVE:
 Artigo 1º - Fica tombado na categoria de bem cultural, histórico e arquitetônico a sede da antiga TV Tupi, cujo lote fica situado na Rua Alfonso Bovero 52, no Bairro do Sumaré, São Paulo.
 Artigo 2º - Buscando manter a edificação como símbolo da trajetória da televisão no Brasil e como exemplar da arquitetura moderna fica estabelecido que estão preservados o volume,

implantação e fachadas da edificação, inclusive o painel alusivo à cultura indígena Tupi.
 Artigo 3º - O lote da antiga TV Tupi fica isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto 48137, de 7 de outubro de 2003.
 Artigo 4º - Fica o Conselho de defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT - autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.
 Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Despacho do Secretário, de 27-10-2014
 Processo CONDEPHAAT: 64106/2011
 Interessado: Associação Preserva São Paulo
 Assunto: Pedido de tombamento do denominado Quartelão do Itaim
 CONSIDERANDO a apresentação de contestação em face do estudo de tombamento do conjunto formado pela Biblioteca Anne Frank e pelo Teatro Décio de Almeida Prado, com seu respectivo terreno remanescente, localizado na Rua Cojuba, 45 e 45-A, nesta Capital, pela Associação Preserva São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 08.821.131/0001-41, representada por sua procuradora Dra. Áurea Aparecida Colaço, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o 129.218/SP;
 CONSIDERANDO a manifestação técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico de folhas 2.520/2.534, consubstanciada no Parecer Técnico UPPH nº. GEI-23-2014 que analisou a contestação em comento, do qual me valho como razão de decidir;
 CONSIDERANDO que, em sede de juízo técnico e discricionário o CONDEPHAAT deliberou aprovar em sessão ordinária de 10-03-2014 o parecer do Conselho Relator (folhas 2.537/2.537), o qual se manifestou pela manutenção do tombamento, estabelecendo como área envoltória o conjunto da Biblioteca Anne Frank e do Teatro Décio de Almeida Prado, o perímetro do quartelão formado pelas ruas Cojuba, Lopes Neto, Salvador Cardoso e Avenida Horácio Lafer, com exceção dos lotes particulares (síntese às folhas 2.563);
 CONSIDERANDO os aspectos jurídicos da matéria constantes no bojo do Parecer SC/CJ 329/2014 (folhas 2.581/2.584), no qual inclusive ficou consignada a inexistência de irregularidade no procedimento;
 DECIDO:
 CONHECER da contestação apresentada, eis que tempestiva, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão do CONDEPHAAT a favor do tombamento do bem, pelas razões acima aduzidas.
 Aguarde-se eventual interposição de recurso administrativo.